

Livro N.º 40**ACTA N.º 9/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2013.**

No dia vinte e quatro de Abril de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no edifício dos Paços do Município, Gabinete da Divisão Administrativa e Financeira, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas e trinta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e trinta e dois mil cento e quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos.

156/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 8/2013, da reunião ordinária realizada no dia 12 de Abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, foi assinada por todos os membros.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou o seu voto alegando que a intervenção do Senhor Presidente descrita em acta relativamente às deliberações 146/CM/2013 e 147/CM/2013, respeitantes à substituição do Director de Fiscalização da Obra e do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, respectivamente, da empreitada de Construção do Núcleo Museológico do Vinho, não reflecte a intervenção tida no decorrer da reunião.

O Senhor Presidente contrapôs afirmando que na altura se limitou a dizer que iria apresentar uma declaração técnica – como, aliás, veio a fazer –, que melhor fundamentasse e esclarecesse a sua posição.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

157/CM/2013 – N.º 102/2010, de Pedro da Costa Cachinho, na freguesia de Valongo dos Azeites. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo o indeferimento e arquivamento do processo de licenciamento, face às alegações do interessado em sede de audiência oral, na sequência da deliberação 120/CM/2013, tomada na reunião de 28 de Março._____

Deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o processo, de acordo com a informação 517/2013/DOPSU._____

158/CM/2013 – N.º 95/2012, de Ana Cristina Beselga Amaral Jerónimo, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 506/2013/DOPSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE TREVÕES (RUA VISCONDE DE TREVÕES, LARGO DO ADRO E RUA FONTE DO CONCELHO):-

159/CM/2013 – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de não adjudicação da empreitada referida em epígrafe, cujo procedimento concursal foi aberto por publicação no Diário da República n.º 239, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 2011, e de abertura, com carácter de urgência, de novo concurso tendo presente a reformulação, entretanto aprovada, da candidatura da referida empreitada, cuja designação é igualmente redefinida._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

160/CM/2013 – APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, PRAZO DE EXECUÇÃO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-

Na sequência da deliberação anterior, foi presente a informação 588/2013/DOMGU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe, tendo sido, em função do proposto na mesma, deliberado, por unanimidade: _____

- a) Aprovar o preço base de 330.000, 00 €; _____
- b) Aprovar o prazo de execução global de 330 dias; _____
- c) Aprovar o caderno de encargos; _____
- d) Aprovar o programa de concurso; _____
- e) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; _____
- f) Designar o seguinte júri do procedimento para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos e a delegação de todas as competências, nos termos do artigo 69.º do mesmo Código, com excepção da decisão de adjudicação: _____

Membros efectivos: _____

- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, que presidirá ao júri; _____
- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; _____
- Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior. _____

Membros suplentes: _____

- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos; _____
- José Carlos Teixeira dos Santos, Chefe da Divisão Financeira. _____

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

161/CM/2013 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 3/2013, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 122.400,66, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 499/2013/DOMGU. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

162/CM/2013 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Sandrina Almeida Pêgo, ocupante do estabelecimento de “Estética”, solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação até 31 de Janeiro de 2014, e fixar o respectivo valor mensal em € 157,06._____

G-2.4 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE VIATURAS:-

163/CM/2013 – ALIENAÇÃO DE UM VELOCÍPEDE – HASTA PÚBLICA:-

Em cumprimento da deliberação 152/CM/2013, tomada na reunião de 12 de Abril, compareceu o órgão executivo no Salão Nobre dos Paços do Município para a realização da hasta pública para arrematação do velocípede com motor, com a matrícula 1-SJP-04-12, marca E.F.S. Motobil._____

Não tendo comparecido qualquer licitante, foi deliberado, por unanimidade, encerrar o processo._____

164/CM/2013 – ALIENAÇÃO DE UM VELOCÍPEDE – HASTA PÚBLICA:-

Em cumprimento da deliberação 153/CM/2013, tomada na reunião de 12 de Abril, compareceu o órgão executivo no Salão Nobre dos Paços do Município para a realização da hasta pública para arrematação do velocípede com motor, com a matrícula 1-SJP-11-56, marca Macal._____

Não tendo comparecido qualquer licitante, foi deliberado, por unanimidade, encerrar o processo._____

165/CM/2013 – ALIENAÇÃO DE DOIS VELOCÍPEDES– APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM SOBRESCRITO FECHADO – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA:-

Na sequência das duas deliberações anteriores, foi deliberado, por unanimidade, abrir nova hasta pública, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 9 de Maio, pelas 14 horas e 30 minutos, para alienação conjunta dos velocípedes com motor, com a matrícula 1-SJP-04-12, marca E.F.S. Motobil, e a matrícula 1-SJP-11-56, marca Macal, nas condições seguintes:_____

- Valor base de licitação: € 200,00 (duzentos euros)._____
- Modo de apresentação das propostas: Em sobreescrito fechado com identificação do proponente e dos bens, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal._____
- Local e data limite de apresentação de propostas: As propostas deverão ser entregues no Balcão Único de Atendimento até às 12 horas e 30 minutos do dia 9 de Maio de 2013._____
- Condições de pagamento: O pagamento será realizado integralmente antes do levantamento dos velocípedes, a efectuar até 13 de Maio, segunda-feira._____
- Outras condições: Todas as despesas com a transferência de propriedade serão da exclusiva responsabilidade do comprador._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****166/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,